



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício: Comissão de Saúde e Saneamento nº 012/2021

Ouro Fino (MG), 09 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
D.D. Presidente do Senado Federal

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da MOÇÃO nº 002/2021 que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 05ª sessão ordinária realizada em 08 de fevereiro do corrente ano.

Aproveitamos para colocar essa casa legislativa à disposição de Vossa Excelência e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.
Atenciosamente,

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador
Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

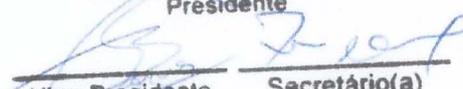
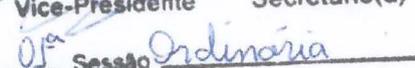




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2021

APROVADO 08/02/21


 Presidente

 Vice-Presidente Secretário(a)

 05ª Sessão Ordinária

APELA AO SENADO FEDERAL PARA APROVAR O PROJETO DE LEI N.º 3.204/2019, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE FISIOTERAPEUTA NO PAÍS.

**Excelentíssimos Membros da Mesa Diretora
Excelentíssimos Vereadores**

Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com amparo no artigo 190 do Regimento Interno, apresentar a presente **“MOÇÃO DE APOIO”**, a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG), e à Mesa Diretora do Senado Federal, pelas seguintes considerações:

- **Considerando** que o nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) apresentou essa propositura em tela, que estabelece critérios para o exercício da profissão de Fisioterapeuta, definida pelo Decreto-Lei n.º 938, de outubro de 1969, ou seja, a mais de 50 anos;

- **Considerando** que o Projeto de Lei é de extrema importância, haja vista que a Fisioterapia acumula avanços científicos e normativos que conferiram à profissão nos últimas décadas, protagonismo inquestionável tanto nas políticas públicas na saúde, quanto nos serviços privados de saúde;

- **Considerando** que o Fisioterapeuta possui autoria técnico-científica, podendo atuar de maneira individual, interdisciplinar e transdisciplinar, integrando equipes de saúde se serviços públicos e privados, em todos os níveis de complexidade e de atuação à pessoa e às coletividades humanas;

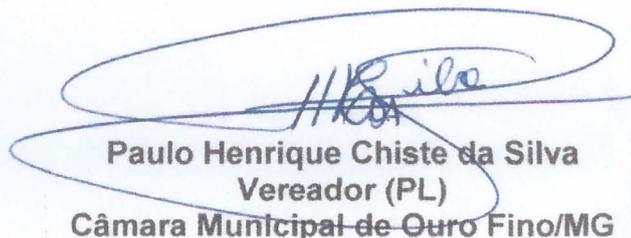


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

- **Considerando** que hoje é "premente a necessidade de atualização da legislação federal ao exercício da Fisioterapia";

Assim, por conta da dimensão e necessidade da União em legislar sobre as condições para o exercício das profissões, apresento a presente "MOÇÃO DE APOIO", para que o Senado Federal se sensibilize com o mérito dessa matéria e promova a discussão e a aprovação da proposta, sendo que do deliberado, seja dada ciência ao Presidente do COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, do CREFITO 4, Dr. Anderson Luís Coelho e ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG).

SALA DAS SESSÕES, "Ver. Antônio Olinto Alves", em 02 de fevereiro de 2021.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO 002/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2021

*APELA AO SENADO FEDERAL PARA
APROVAR O PROJETO DE LEI N.º
3.204/2019, QUE REGULAMENTA A
PROFISSÃO DE FISIOTERAPEUTA NO PAÍS.*

Excelentíssimos Membros da Mesa Diretora
Excelentíssimos Vereadores

Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com amparo no artigo 190 do Regimento Interno, apresentar a presente **“MOÇÃO DE APOIO”**, a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG), e à Mesa Diretora do Senado Federal, pelas seguintes considerações:

- **Considerando** que o nobre Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG) apresentou essa propositura em tela, que estabelece critérios para o exercício da profissão de Fisioterapeuta, definida pelo Decreto-Lei n.º 938, de outubro de 1969, ou seja, a mais de 50 anos;
- **Considerando** que o Projeto de Lei é de extrema importância, haja vista que a Fisioterapia acumula avanços científicos e normativos que conferiram à profissão nos últimas décadas, protagonismo inquestionável tanto nas políticas públicas na saúde, quanto nos serviços privados de saúde;
- **Considerando** que o Fisioterapeuta possui autoria técnico-científica, podendo atuar de maneira individual, interdisciplinar e transdisciplinar, integrando equipes de saúde se serviços públicos e privados, em todos os níveis de complexidade e de atuação à pessoa e às coletividades humanas;
- **Considerando** que hoje é “premente a necessidade de atualização da legislação federal ao exercício da Fisioterapia”;

Assim, por conta da dimensão e necessidade da União em legislar sobre as condições para o exercício das profissões, apresento a presente “MOÇÃO DE APOIO”, para que o Senado Federal se sensibilize com o mérito dessa matéria e promova a discussão e a aprovação da proposta, sendo que do deliberado, seja dada ciência ao Presidente do COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda, do CREFITO 4, Dr. Anderson Luís Coelho e ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco (DEM/MG).

SALA DAS SESSÕES, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 02 de fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador (PL)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:



09/02/2021

Câmara Municipal de Ouro Fino

José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:9847DCB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/02/2021. Edição 2942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2070.2021-PRESID

Brasília, 5 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo Chiste

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

diretoriageral@camaraourofino.mg.gov.br

Assunto: Moções nºs 002 e 003/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento dos Ofícios nºs 11 e 12/2021, datados de 9 de fevereiro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Comissão de Saúde e Saneamento foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

